



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER Nº 023/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 006/2026

APPROVADO: 10/06/2026


Luciano Soares Lopes
Presidente

Ementa: Análise do Projeto de Lei nº 006 de 20 de maio de 2026, que “Dispõe sobre o controle da poluição sonora, estabelece limites de ruídos, cria zonas de silêncio no entorno de templos religiosos e hospitais no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 006/2026, que “Dispõe sobre o controle da poluição sonora, estabelece limites de ruídos, cria zonas de silêncio no entorno de templos religiosos e hospitais no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3º do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, entendo que a propositura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 006/2026, que “Dispõe sobre o controle da poluição sonora, estabelece limites de ruídos, cria zonas de silêncio no entorno de templos religiosos e hospitais no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da casa.

VOTO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 006/2026, que “Dispõe sobre o controle da poluição sonora, estabelece limites de ruídos, cria zonas de silêncio no entorno de templos



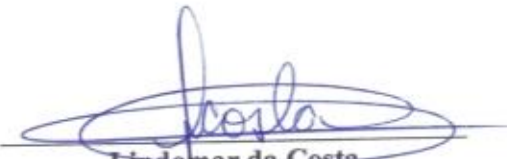
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



religiosos e hospitais no Município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador José Paulo de Moura Junior, opina por sua APROVAÇÃO juntamente com o membro vereador William Reisardh, por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.


Lindomar da Costa
Presidente


José Paulo de Moura Junior
Relator


William Reisardh
Membro